



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.457/2008

"Denomina de RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA, a Rua que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA, a Rua que nasce ao Leste perpendicular a Rua Cel. Amorósio (entre o prédio da Escola de Música e a Praça do Parque das Crianças) e segue turno ao Oeste margeando a Lagoa da Salina e finda na travessa Ilha Solteira no bairro centro, conforme planta de situação em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2008.


Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP 62.940-000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4 - FONE/FAX: (88) 3422-1463 - RECEPÇÃO: 3422-1289

Site: www.moradanova.ce.gov.br - E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

JUSTIFICAÇÃO

Raimundo Brilhante de Oliveira, nascido em 17 de junho de 1918, no Sítio Volta do João Mateus, oitavo filho do casal **José Brilhante de Oliveira e Maria Isabel de Oliveira**, comerciante, casou-se com **Maria Rodrigues Brilhante (Mariá)**, pai austero de quatro filhos e venerável cidadão da cidade Morada Nova.

De infância humilde, tomou-se homem íntegro, de caráter e honestidade ímpar que marcaram sua personalidade como cidadão moradanovense. Homem do povo, que apesar de não ter frequentado nenhuma escola, aprendeu a carta do ABC em casa, com sua irmã, Neuzá, e com muita força de vontade e leituras, tomou-se um orador nato, sem deixar passar em branco nenhuma oportunidade, em qualquer que fosse a cerimônia na qual estivesse presente, a apresentar seu auto conhecimento em oratória.

Nas eleições para vereadores, realizadas a 7 de Dezembro de 1947, na conformidade do disposto nos Arts. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Ceará e 1º da Resolução nº 2179, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, concorreu, como candidato a Vereador, pela legenda: PSD – PSP, o Exmo. Sr. **Raimundo Brilhante de Oliveira** que obteve, de 4.372 votos apurados, 151 votos, tendo sido, por isto, proclamado eleito suplente de vereador, pela Junta Eleitoral da zona, com sede em Quixadá-Ceará.

Em 1948, credenciou-se a Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova, ratificando os laços com profissão de seu pai, um dos primeiros vaqueiros da região.

Reconhecido comerciante do ramo varejista no ramo de tecido nesta cidade, serviu a todos os conterrâneos, em uma loja de nome: "CASA A PRIMAVERA", desde de 1949 a 2003, cita na Rua Raimundo Nonato Nº 15, no centro da cidade.

Participou da Associação Vicentina de Morada Nova, desde de 1948, assumindo a função de tesoureiro oficial da entidade local em 1990.

Sua dignidade e devoção o levaram também a ser tesoureiro da Paróquia do Divino Espírito Santo, desde março de 1978 até suas últimas anotações em agosto de 2003.

Sócio fundador da Associação Recreativa e Cultural de Morada Nova a partir de dezembro de 1961 com três ações. Durante o período como sócio, esteve em várias funções. Como Diretor, foi orador oficial de 1980 a 1984, fez parte da Comissão Especial em 1985 e, em 1986, recebeu o título de Sócio Benemérito por seus relevantes serviços prestados a A.R.C.M.N.

Muitas outras atribuições lhe foram concedidas nos mais variados setores da sociedade moradanovense ao longo dos seus 85 anos, o tempo passa, mas o legado que deixou para trás, perpetua-se neste chão marcado de lembranças.

Hoje agradecemos a Deus a oportunidade de homenagear esse homem de probidade inextinguível, figura ímpar da cultura histórica de nossa cidade, honrado pai de família, digno comerciante, exemplo de cidadania e honestidade.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Vereador proponente



Morada Nova
de todos nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP 62.940-000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4 - FONE/FAX: (88) 3422-1463 - RECEPÇÃO: 3422-1289

Site: www.moradanova.ce.gov.br - E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br